

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 008/2024

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Assunto: Padronização Processos de Aposentadoria e Abono de Permanência

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020.

Considerando a necessidade de padronização da emissão de protocolos que tratam de concessão de aposentadorias da ParanáPrevidência e abono de permanência.

COMUNICAMOS

Nos pedidos de aposentadorias e abono de permanência, deve ser ocultado no Dossiê do servidor o campo da contagem de tempo sem efeito.

Ao fazer a emissão no sistema Meta 4, basta assinalar no Filtro – ocultar contagem de tempo sem efeito, conforme tela abaixo:

A imagem mostra a interface de usuário do sistema "Emissão de Dossiê Histórico-Funcional - GOVPR". No topo, há um campo de busca para "Pesquise entre todos os funcionários". Abaixo, há campos para "Nome", "ID", "Ord", "RG", "LF" e "Data de Admissão" (12/07/1995). Há seções para "Incluir" (Movimentações, Anotações Gerais, Suprimento e Faltas Horas Aulas) e "Filtro" (Ocultar Contagem de Tempo sem Efeito). O campo "Ocultar Contagem de Tempo sem Efeito" no filtro está circulado em vermelho. Um botão "Emitir Dossiê" está na base.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

COMUNICADO Nº: 008/2024

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Assunto: Padronização Processos de Aposentadoria e Abono de Permanência

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que ainda restar, favor entrar em contato com a Divisão de Seguridade Funcional - DSF/SEAP.

Nelsi Aparecida de Oliveira
Chefe da Divisão de Seguridade Funcional - DSF/SEAP

De acordo:

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência



ePROTOCOLO

COMUNICADO - DRH 008/2024.

Documento: **Comunicado008.2024PadronizacaoProcessosdeAposentadoriaAbonodePermanencia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Nelsi Aparecida de Oliveira (XXX.283.319-XX)** em 27/08/2024 10:18 Local: SEAP/DRH/DSF.

Assinatura Simples realizada por: **Vanda Dolci Garcia (XXX.337.909-XX)** em 25/08/2024 11:03 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **918.885** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 25/08/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5f593f302b1250b585ad6d979a50fe4a.